

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Natalia Pereira Covale, Of. PJ-3 - 2084/19, Banca 31-H, Proc. 0026667-44.2012.8.26.0053, Cumprimento de Sentença 0021105-44.2018.8.26.0053 - 2º VFP/SP - Luís Eduardo Barbosa e outros), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito a incidência do quinquênio sobre a totalidade dos seus vencimentos integrais, ressalvadas as verbas meramente eventuais:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM
1º Ten PM 114705-6 Ademir Tomaz Bravo - 4º BPRv;
2º Ten PM 823626-7 Maurício Lino da Fonseca - 2º BPRv;
2º Ten PM 883478-4 Mário César de Messias - 2º BPRv;
2º Ten PM 913653-3 Luís Eduardo Barbosa - 2º BPRv;
Sem Posto 117113-5 Mário Sérgio Castaldelli - APMBB;
1º Sgt PM 930763-0 Marcel Pires Dantas - 2º BPRv;
1º Sgt PM 930782-6 Marcelo Gianegitz - 2º BPRv;
2º Sgt PM 914548-6 Athos Neuber Ribeiro - 4º BPM/I;
3º Sgt PM 111048-9 Anderson Alves de Campos - 18º BPM/M;

3º Sgt PM 872302-8 Reinaldo Arruda Martins - 2º BPRv;
3º Sgt PM 904494-9 Rogério Claudio Custódio - 27º BPM/I;
3º Sgt PM 914620-2 Edmilson Aparecido Restani - 2º BPRv;
Cb PM 101199-5 Hélio Ronaldo Camillo Thomaz - 3º BPAmB;

Cb PM 105233-A Fábio Soares Dias - 2º BPRv;

Cb PM 105271-3 Sander Nascimento Guidorizzi - 2º BPRv;

Cb PM 115961-5 Renato Alves da Silva - 2º BPRv;

Cb PM 117088-A Danilo José Carlos Moreira - 2º BPRv;

Cb PM 119162-4 Fabiano Silva Fernandes - CPI-4;

Cb PM 904620-8 Robson Domingues Fabretti - 27º BPM/I;

Cb PM 914621-A Acácio Marcelino dos Santos - 2º BPRv. (Apostila DP-1538/113/19)

De 27-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Izidório Davies, Of. PR/7 - PGNet 2018.01.090010, Proc. 1001158-53.2018.8.26.0322, Cumprimento de Sentença 0001290- 93.2019.8.26.0322 - VJEC da Comarca de Lins/ SP), que no título do 3º Sgt PM 914618-A Edson Almeida dos Santos - 44º BPM/I, passe a constar o direito de receber o valor do Adicional de Local de Exercício - ALE correspondente ao mês de fevereiro de 2013, corrigido e acrescido de juros de mora desde 7-4-13, bem como o valor do Adicional de Insalubridade referente ao mês de abril de 2013, corrigido e acrescido de juros de mora desde 7-6-13. (Apostila DP-1521/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Izidório Davies, Of. PR/7 - PGNet 2018.01.090010, Proc. 1001158-53.2018.8.26.0322, Cumprimento de Sentença 0001290- 93.2019.8.26.0322 - VJEC da Comarca de Lins/ SP), que no título do 3º Sgt PM 914618-A Edson Almeida dos Santos - 44º BPM/I, passe a constar o direito de receber o valor do Adicional de Local de Exercício - ALE correspondente ao mês de fevereiro de 2013, corrigido e acrescido de juros de mora desde 7-4-13, bem como o valor do Adicional de Insalubridade referente ao mês de abril de 2013, corrigido e acrescido de juros de mora desde 7-6-13. (Apostila DP-1521/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renato Alves Bueno Bianco, PGE NET 2018.01.165213, Proc. 1004359-05.2018.8.26.0047 - VFP da Comarca de Assis/SP), que no título do 2º Sgt PM 872101-7 Emilio Terzi - 47º BPM/M, passe a constar o direito de averbar o tempo em que frequentou o Curso de Formação de Soldados correspondente ao ano de 1987, para efeitos de contagem de período aquisitivo de férias. (Apostila DP-1540/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

De 29-5-2019

Declarando:

em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigaçã-o de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. José Marcos Mendes Filho, Proc. 1013213- 56.2018.8.26.0477 - VFP da Comarca de Praia Grande/SP - Claudinéia Cintia da Silva e outra), que no título dos autores abaixo relacionados passe a constar o direito ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os seus vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais, especificamente para que o Adicional de Insalubridade seja incluído na base de cálculo do adicional por tempo de serviço:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM

2º Ten PM 840588-3 Potiguara de Oliveira Lara - 4º BPAmB;

2º Ten PM 888270-3 Reinaldo Alves Chaves - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 911097-6 Valter Ribeiro de Souza - 4º BPAmB;

3º Sgt PM 912680-5 Gerson Roberto Soares - 4º BPAmB;

Cb PM 134329-7 Francelino da Silva Bunhoti - 4º BPAmB. (Apostila DP-1542/113/19)

SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

Portaria do Comandante Geral, de 19-6-2019

Retroagindo, para fins de regularização funcional, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 1000535-81.2015.8.26.0099 – 1º Vara Cível da Comarca de Itapetininga/SP, a promoção à graduação de Cabo PM do atual 3º Sgt PM 136830-3 Thales Araújo Santos, do 19º GB, a contar de 15-12-14, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 892/01. (Portaria nº CPP-69/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 24-6-2019

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

a Certidão de Tempo de Contribuição 54/2018, do PUCT 236/1991 de NILTON CESAR AUGUSTO, RG.19.776.600-6.

a Certidão de Tempo de Contribuição 64/2018, do PUCT 154/2005 de EZEQUIEL AUGUSTO DA LUZ, RG.20.465.669-2.

a Certidão de Tempo de Contribuição 005/2019, do PUCT 084/1999 de GILBERTO NUNES TEIXEIRA, RG.13.921.228-0.

a Certidão de Tempo de Contribuição 015/2018, do PUCT 143/2016 LUIZ CARLOS DE LIMA TOLEDO, RG.9.047.773-X.

a Certidão de Tempo de Contribuição 028/2019, do PUCT 070/1990 de ANTONIO CARLOS DEMARCHI, RG.11.225.115-8. Tornando sem efeito o Despacho publicado em 10-12-2016, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 051/2016 (fls. 125).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria da Diretora, de 24-6-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 *c/c* LC 1.048/2008, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a servidora VALDETE CORDEIRO RASQUIM, RG 16.168.125-6, Assessor I, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-04-2011 a 09-04-2016 - Certidão EAP 030/2016 e PULP EAP 632/2003.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 24-6-2019

Concedendo, com fundamento no art. 2º do Dec. 62.969/17, § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68 e à vista do atestado médico apresentado, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18-06-2019, à HELOYSE ABRÃO DE CAMARGO, RG 27.250.130-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal

Portarias da Diretora, de 19-6-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, RG. 15.330.350-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28-09-2012 a 26-09-2017 - Certidão 061/17 - PULP 212/2007.

Portaria da Diretora, de 24-6-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MARIO DUARTE GONCALVES JUNIOR, RG. 29.429.547-1, DIRETOR DE SERVICO, do SQC-III-QSAP, classificado no HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA, referente ao período aquisitivo de 27-11-2012 a 25-11-2017 - Certidão 277/17 - PULP 062/2013.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal

Portarias da Diretora, de 24-6-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo